



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PORTARIA N°1046/2025**

**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
09/12/2025  
Vilayne*

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear, **Michelle Lehnen**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Noberto Schwantes**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, Mariza Oliveira de Almeida**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**EMEB Pioneiros de Canarana**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1046/2025**

**PORTARIA Nº1046/2025**

**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, Michelle Lehnen**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**EMEB Noberto Schwantes**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1047/2025**

**PORTARIA Nº1047/2025**

**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear, Ruth Lorenzon**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**EMEB Serra Dourada**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.995 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Lei Municipal nº 1.995 de 10 de dezembro de 2025

(Projeto de Lei nº106/2025 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emendas Parlamentar Individual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Emendas Parlamentar Individual) no valor de R\$ 3.734.534,00 (Três Milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para dar cobertura a constantes na Lei Municipal 1.900 de 10 de dezembro de 2024, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual
DETALHAMENTO: 321 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais
Proj./Ativ: 2.048 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
06.02.10.301.2.048.3.3.90.00 - Aplicações Diretas
R\$ 2.334.534,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual

Ano 14 N° 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 148

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-MT, 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI

PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

CONSTRUTORA GLOBAL LTDA.

LUCAS MATEUS DO AMARAL BARBOSA

CONTRATADA

DIEGO FERREIRA DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Assinatura:

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º \*\*\*.873.561-\*\* CPF n.º \*\*\*.236.149-\*\*

---

### PORTARIA

---

#### PORTARIA N°1046/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Michelle Lehnen, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " EMEB Norberto Schwantes", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N°1047/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Ruth Lorenzon, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " EMEB Serra Dourada", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal